



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 240
QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

Página 9657

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despachos

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Miguel

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direcção Regional da Saúde

Hospital da Horta, E.P.E.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despachos

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 1290/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Joaquim Manuel de Oliveira Dias, para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 1291/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Dr. Paulo José Maio Sousa Mendes, para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 1292/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio em regime de requisição, a Dra. Lúcia de Fátima Oliveira Arruda, para o cargo de Secretária do Grupo

**JORNAL OFICIAL**

Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Despacho n.º 1293/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto na alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio em regime de comissão de serviço, Tiago Manuel Duarte de Belo Redondo, para o cargo de Secretário da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Despacho n.º 1294/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Nos termos da alínea *d)*, do n.º 1 do artigo 37.º, artigo 39.º e artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio a Dra. Vera Lúcia Araújo de Lacerda, para o cargo de Adjunta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 19 de Novembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Despacho n.º 1295/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto na alínea *d)*, do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do

**JORNAL OFICIAL**

Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Luís Manuel Matos Pereira da Rosa, para o cargo de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Despacho n.º 1296/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o Dr. Hermano Cordeiro de Aguiar, para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Despacho n.º 1297/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o Dr. Paulo Artur do Vale Garrido Silva, para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 1298/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio, Rui Manuel Pinheiro Lucas, para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 1300/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, José Silvino Mendonça Tomás, para o cargo de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 1301/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o Dr. Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto, para o cargo de Adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Popular na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Despacho n.º 1302/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto na alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Hélder Manuel Pimentel Emílio, para o cargo de Secretário da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Despacho n.º 1303/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto na alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os artigos 39.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Maria Teresa Pires de Aguiar Fonseca, para o cargo de Secretária do Grupo Parlamentar do Partido Popular na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 1305/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Lucília Maria Teves Tavares Soares, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.º s 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.º s 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.º s 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - A licenciada Lucília Maria Teves Tavares Soares é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea b) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Nota Curricular Académica e Profissional

Dados Biográficos

Nome: Lucília Maria Teves Tavares Soares

Data de nascimento: 27 de Novembro de 1960

Freguesia: Achadinha - Nordeste

**JORNAL OFICIAL**

Formação Escolar/Académica

1979 – Conclusão do Ensino Secundária 12.º Ano, na Escola Antero de Quental

1980/1982 Curso Técnico: Curso de Topografia e Cadastro pelo Centro de Formação Técnica da SROPE, com a classificação final de 14 valores.

1996/2000 – Curso Superior: Licenciatura em Sociologia pela Universidade dos Açores, com a classificação final de 14 Valores.

Tese de Investigação 17 valores

2001/2002 – Curso de Formação Pedagógica de Formadores, com a classificação final de Muito Bom.

2006/2008 – Matrícula no mestrado na área de Ambiente, Saúde e Segurança

2006/2007 - Pós-graduação na área do Ambiente Saúde e Segurança, com a média final de 16 valores

2007/2008 - Curso com Certificação de Técnico Superior de Higiene e Segurança, nível V, com a classificação final de Muito Bom.

2007/2008 – Curso de Sistemas de Auditorias em Segurança com a classificação de Bom

2008 – Curso de Oficial de Protecção de Instalações Portuárias com nota final de 17

Formação Profissional Contínua

Acções de Formação

Exigências de Qualidade de Projecto

- Execução e Fiscalização de Obras Públicas
- Curso de GPS- Sistema de Posicionamento Global
- Curso de Sistemas de Projecção de Cartografia
- Curso de informática – Desenho de Construção Civil - Aut Cad 13
- Participação no IV Encontro de Sociologia nos Açores
- Participação no IV Congresso Português de Sociologia em Coimbra
- Participação, com Comunicação, no V Encontro de Sociologia nos Açores
- Participação no IV Encontro de Sociologia nos Açores
- Seminário sobre “ Sinalização e Segurança Rodoviária”, organizado pelo Laboratório de Engenharia Civil.

**JORNAL OFICIAL**

- Participação no V Encontro Regional de educação Ambiental, organizado pela Governo regional dos Açores
- Participação no I Colóquio dos Direitos da Criança, organizado pelo Instituto de Apoio à Criança.
- Participação em Workshop sobre “Cenários para um Desenvolvimento Sustentável” promovido pela SRA (Secretaria Regional do Ambiente)
- Curso de “Técnicas de Avaliação de Desempenho na Administração Pública”, promovido pela CFAPA (Centro de Formação da Administração Pública dos Açores)
- Curso de “ Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas”, promovido pela CFAPA
- Curso de “Direcção e Liderança”, promovido pela CFAPA
- Curso de “Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades”, promovido pela CFAPA
- Curso de “Excel – Nível avançado”, promovido pela CFAPA
- Curso de “ Comportamento de Sucesso do Gestor Eficaz”, promovido pela CFAPA
- Curso de Protecção de Instalações Portuárias “PFSO”

Percurso Profissional

- Ingresso na Administração Pública Regional em 11 de Maio de 1983, com a categoria de topógrafa de 2.º Classe, em regime de contrato.
- Ingresso no Quadro de pessoal da Direcção Regional da Habitação em Abril de 1984.
- 1989 a 1990 - Assume a Coordenação do Gabinete de Topografia da DRH (Direcção Regional da Habitação)
- 1999 - Promovida a Topógrafa Especialista Principal, tendo sempre como classificação de Serviço Muito Bom.
- 1996 / 2000 – Regime de Trabalhadora Estudante
- 2000 - Conclusão da Licenciatura em Sociologia. Início do processo de reclassificação da Carreira para Técnico Superior, desempenhando funções de Socióloga na DRH até Setembro de 2001.
- 2000/2001, foi convidada pelo Departamento de Historia Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, para leccionar a Cadeira de Comportamento do Consumidor e Sociologia do Trabalho ao Curso de Gestão de Empresas.

**JORNAL OFICIAL**

- Em Setembro de 2001, foi convidada pelo Governo Regional a assumir funções de Delegada da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, na Ilha de Santa Maria.
- 2001/2005 - Delegada da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha de Santa Maria
- 2005/2008 - Requisitada pela Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Áreas de intervenção profissional

2000 a 2001

Direcção Regional da Habitação

- 1.ª Fase - Trabalho de Investigação sobre habitat e perfil social das famílias da Cova da Moura, freguesia de Rabo de Peixe
- 2.ª Fase - Preparação das candidaturas de 115 famílias ao Programa de Realojamentos do Instituto Nacional da Habitação.
- Trabalhos desenvolvidos no concelho de Ponta Delgada. Análise processual de candidaturas à habitação social.
- Estudos Socio-económicos
- Monitora da Universidade dos Açores - Leccionação da cadeira de Comportamento do Consumidor e sociologia do Trabalho ao Curso de Gestão de Empresas.
- Formadora na área Comportamental e Administrativa aos alunos do curso de Assistente de Gestão

2001 a 2005

Delegada da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha de Santa Maria

Principais áreas de actuação

- Obras Públicas

Gestão e planeamento de obras e conservação rodoviária.

- Habitação

Preparação de Candidaturas aos diversos programas habitacionais

Estudos socio-económicos das famílias

- Protecção Civil
- Relações Públicas

**JORNAL OFICIAL**

- Colaboração na elaboração de Planos Financeiros
- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros
- Colaboração na preparação de programas de Concurso para Empreitadas
- Presidente de Júri em diversos Concursos Públicas para admissão de pessoal.
- Coordenação das Entidades envolvidas financeiramente para a execução do projecto de Requalificação Ambiental da Zona Envolvente ao Aeroporto de Santa Maria.

2005 a 2008

Coordenadora na Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

Com a categoria de Coordenadora exerce diversas funções, entre elas a Gestão de Recursos humanos, logísticos e financeiros da Marina e Directora do Complexo das Piscinas de Ponta Delgada.

Principais trabalhos desenvolvidos

- Apoio na elaboração das Estatísticas Comunitárias referentes aos Portos de São Miguel e Santa Maria.
- Responsável pela elaboração do Plano de Emergência Interno do Complexo das Piscinas de São Pedro.
- Colaboração na elaboração do Plano de Emergência Interno da Marina de Ponta Delgada
- Elaboração das estatísticas da Marina Pêro de Teive
- Concursos Públicos para empreitadas
- Concursos públicos para Admissão de recursos humanos
- Candidaturas à Bandeira Azul
- Elaboração de textos para os Editais dos Guias da Marina
- Elaboração de textos para a página da Internet referentes à envolvente ambiental da Marina.
- Controlo de facturação
- Júri de concursos de pequenas e médias empreitadas da APSM.S.A
- Elaboração de Regulamentos Internos da APSM.S.A
- Colaboração no Regulamento de Exploração das marinas da RAA

**JORNAL OFICIAL**

- Responsável pela Revisão dos Regulamentos de Tarifas da APSM.S.A (portos, marinas e Piscinas)
- Directora do Complexo das Piscinas de São Pedro

2007/2008

- Em Dezembro de 2007 passou a acumular a Coordenação de Segurança Portuária, do Porto Comercial de Ponta Delgada, trabalhando ao abrigo do Código ISPS, e em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho.
- Responsável pela elaboração de Planos de Resíduos dos Portos Comerciais
- Colaboração na preparação de Cadernos de Encargos para adjudicação de serviços e empreitadas
- Responsável pela elaboração do Regulamento de Controlo de alcoolémia da APSM.S.A
- Representante da APSM.S.A. na fiscalização da empreitada do Novo Terminal de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada (Portas do Mar) e na Comissão de Coordenação da Segurança da Obra.
- Responsável pela Coordenação das obras dos espaços comerciais e empreitada das Portas do Mar.
- Em Junho de 2008 é promovida a Directora Comercial da APSM.S.A e responsável pela Gestão Ambiental e Segurança da APSM.S.A.
- Coordenação operacional do Complexo das Portas do Mar.
- Gestão de Clientes da APSM.S.A
- Coordenadora dos serviços de apoio aos Navios de Cruzeiros

Preparação de Planos e Orçamentos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1306/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director Regional do Apoio à Coesão Económica, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Director Regional do Apoio à Coesão Económica.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.º s 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.º s 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.º s 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director Regional do Apoio à Coesão Económica, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea d) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Nota curricular académica e profissional

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado

Filiação: Arnaldo de Oliveira Machado e Nélia Elvira de Sousa Fernandes Machado

Data de Nascimento: 4 de Julho de 1959

Nacionalidade: Portuguesa

**JORNAL OFICIAL**

Naturalidade: Freguesia de São Sebastião

Concelho: Ponta Delgada

HABILITAÇÕES LITERARIAS**ENSINO SECUNDÁRIO**

- Curso Geral do Liceu Nacional de Ponta Delgada, com a média de 16 valores.
- Curso Complementar do Liceu Nacional de Ponta Delgada, com a classificação final de 16 valores.

GRAUS ACADÉMICOS ADQUIRIDOS

- Bacharel em Administração e Contabilidade, pela Universidade dos Açores, com a classificação final de 14 valores.
- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores, com a média final de 15 valores.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Programa Avançado de Gestão para Executivos, ministrado pela Escola de Pós-graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

ACTIVIDADES PROFISSIONAIS

- Director Regional de Apoio à Coesão Económica, desde Dezembro de 2004.
- Director do Gabinete de Planeamento e Gestão de Incentivos da Secretaria Regional da Economia desde 16 de Maio de 1998.
- Director do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Economia entre 18 de Novembro de 1996 e 15 de Maio de 1998.
- Assistente convidado a tempo parcial do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores desde Outubro de 1986, onde lecciona no 1º semestre a cadeira de Econometria e no 2º semestre a cadeira de Política Económica.
- Assistente convidado do curso de Gestão de Empresas da Universidade da Madeira, onde leccionou durante o 2º semestre de 1999 e 2000 a cadeira de Política Económica e Monetária.
- Director Regional do Comércio, Industria e Energia de 31 de Março de 1993 a 14 de Novembro de 1996.
- Director Regional do Comércio de Fevereiro de 1991 a 30 de Março de 1993.
- Contador-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas entre o início de 1989 e Janeiro de 1991.

**JORNAL OFICIAL**

- Director do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego e Presidente do Conselho Directivo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego entre Abril de 1987 e Dezembro de 1988.
- Técnico Superior de 2ª classe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas entre Julho de 1986 e Março de 1987.
- Assistente estagiário do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores nos anos lectivos de 1984/85 e 1985/86, tendo leccionado no 1º semestre a cadeira de Análise Económica I (Microeconomia) e no 2º semestre a cadeira de Análise Económica II (Macroeconomia).
- Professor provisório do Ensino Secundário na Escola Secundária Domingos Rebelo, em Ponta Delgada, entre os anos lectivos de 1979/80 e 1982/83 e na Escola Preparatória Roberto Ivens no ano lectivo de 1983/84.

OUTRAS ACTIVIDADES

- Administrador não executivo da APIA – Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE.
- Presidente da Assembleia-geral da Sociedade Ilhas de Valor, SA.
- Presidente do CRI – Conselho Regional de Incentivos.
- Representante da Autoridade de Gestão do PO Proconvergência na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Factores de Competitividade.
- Representante da Região no Comité de Acompanhamento do PRIME – Programa de incentivos à modernização da Economia, por Despacho do Presidente do Governo Regional, de 4 de Setembro de 2000.
- Presidente da Comissão de Selecção Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local do SIDER.
- Presidente da Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico do SIDER.
- Representante da Secretaria Regional da Economia na Comissão Técnica do PRAIT – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica.
- Representante da Secretaria Regional da Economia na Comissão Regional do Mercado Social de Emprego.
- Membro da Comissão Permanente para a Problemática do Regressado, criada pela Resolução nº 28/2006, de 13 de Abril.

**JORNAL OFICIAL**

- Representante da Região Autónoma dos Açores nas comissões de selecção e na comissão de orientação e acompanhamento do PEDIP II-Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa.
- Representante da Região Autónoma dos Açores na comissão de avaliação do PROCOM-Programa de Apoio à Modernização do Comércio.
- Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Coordenador do RIME-Regime de incentivos às microempresas.
- Foi Membro do Conselho Consultivo de Formação Profissional, pelo Despacho D/SRJECIE/94/71, publicado no Jornal Oficial, II Série, n° 39, de 27 de Setembro.
- Foi Presidente da Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em matéria industrial e energética, criada pelo artigo 12° do Decreto Legislativo Regional n° 141881A, de 6 de Abril.
- Representou a Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Emergência Energética, de acordo com o Despacho Normativo da Presidência do Governo n° 102/93, de 27 de Maio.
- Representou o Governo Regional na Comissão de Planeamento Industrial de Emergência, de acordo com o Despacho Normativo da Presidência do Governo n° 146/93, de 12 de Agosto.
- Representou a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia na C.R.A.E.-Comissão Regional de Assuntos Europeus, criada pela Resolução n° 240/92, de 31 de Dezembro, desde 15 de Janeiro de 1993.
- Presidente da Assembleia-geral da Cimentaçor-Cimentos dos Açores, Lda., desde 11 de Janeiro de 1993 ate 31 de Dezembro de 1994.
- Participou em diversas edições dos Jogos de Gestão, organizados pelo Expresso/Time - Sharing, integrado em equipas da Universidade dos Açores.
- No âmbito da investigação aplicada, participou entre 1984 e 1987 no projecto de elaboração da balança de pagamentos dos Açores, pela Universidade dos Açores.
- Monitor do curso sobre Organização das contas de gerência dos serviços de saúde, organizado pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, entre 9 e 13 de Fevereiro de 1987.
- Monitor de um Seminário de Análise Financeira, organizado pela Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional em Junho de 1986, que decorreu nas Velas, em São Jorge.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

- Monitor de Contabilidade e Noções Gerais do Comércio num curso de Técnicos de Programação promovido pelo Centro de Formação Profissional dos Açores durante o 1º semestre de 1986.
- Monitor de Contabilidade num curso de formação de subinspectores do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego entre Novembro de 1985 e Janeiro de 1986.
- Monitor de Contabilidade e Economia no curso de Formação de Recepcionistas ministrado no Centro de Formação Profissional dos Açores durante os anos de 1982, 1983, 1984 e 1985.
- Técnico de contas inscrito na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos.

ACÇÕES DE FORMAÇÃO/SEMINÁRIOS/CONGRESSOS

- II Conferência de Lisboa sobre Direito e Economia da Concorrência, no Centro Cultural de Belém, em 15 e 16 de Novembro de 2007.
- Acção de formação sobre a constituição de empresas online, organizada com a colaboração do IRN – Instituto dos Registos do Notariado, no Hotel Royal Garden, em Ponta Delgada, em 2 de Outubro de 2007.
- Formação Específica para Dirigentes organizada pela DROAP – Direcção Regional de Organização e Administração Pública, entre 11 a 15 de Junho e 26 a 30 de Novembro de 2007.
- Participação nas conferências “Open Days”, em Bruxelas, em 9 e 10 de Outubro de 2007.
- Workshop sobre constituição de uma plataforma Finicia-Açores, em 13 de Julho de 2007, na Universidade dos Açores.
- Seminário sobre o EDET – Espaço de Desenvolvimento Tecnológico e Empresarial, organizado pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, no Hotel Royal Garden, em 24 de Novembro de 2006.
- Seminário “Aplicação da alocação específica de compensação de sobrecustos”, realizado em Bruxelas, em 11 de Julho de 2006.
- Participação na 4th Centúrio Dissemination Conference “Innovation Public Private Partnerships: regional success models”, que decorreu em Valência, entre 19 e 21 de Abril de 2006.
- Participação no I Congresso Nacional do Chá, organizado pela Casa dos Açores, no Porto, em 17 e 18 de Março de 2006, no Círculo Universitário, tendo sido moderador de um painel no decurso dos trabalhos.

**JORNAL OFICIAL**

- Conferência Internacional do Microcrédito, na qual participou Muhammad Yunus, Prémio Nobel da Paz em 2006, realizada em Lisboa, nas instalações do INETI, em 23 de Janeiro de 2006.
- Congresso Internacional de Economia Solidária, que decorreu no Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada, em 29 de Setembro de 2005.
- Seminário “Empreenda 2005”, que decorreu na FIL, em Lisboa, em 27 de Abril de 2005.
- Conferência “Mercado, Trabalho e Empresa”, em 09 de Março de 2005, no Auditório da Biblioteca Pública de Ponta Delgada.
- Seminário “Sistema de matrizes regionais de input-output para a Região Autónoma dos Açores”, organizado pela Subsecretaria Regional do Planeamento e Assuntos Europeus, que decorreu em Angra do Heroísmo, em 16 de Abril de 2004;
- Seminário “O alargamento da União Europeia e o seu impacto nas empresas”, organizado pelo Euro Info Centre da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, em 03 de Novembro de 2003.
- Seminário “Novos Consumos – Novos Produtos Turísticos”, organizado pelo IFT – Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, que decorreu no Porto, em 30 de Outubro de 2003.
- Participação no I Congresso Regional de Turismo dos Açores, organizado pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, realizado em Angra do Heroísmo em 27 e 28 de Março de 2003.
- Acção de formação acerca dos incentivos ao turismo no âmbito do P.O.E., organizada pelo IFT – Instituto de Apoio e Financiamento ao Turismo em 4 de Outubro de 2000, na Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril.
- I Simpósio de Artes e Ofícios dos Açores – Microempresas de Artesanato, Ultrapерiferia e Desenvolvimento Local, entre 22 e 24 de Março de 2000, tende sido moderador de um painel.
- Seminário “ Os Açores e a Europa – Desafios e Oportunidades ”, organizado pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, em 25 de Novembro de 1999.
- Participação no I Congresso das Cooperativas Portuguesas, que decorreu na FIL, em Lisboa, em 16 e 17 de Abril de 1999.
- Participação no Seminário “Portugal, a Moeda Única e a III Fase da União Económica e Monetária”, nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 1999, organizado pela Comissão Euro da Região Autónoma dos Açores.
- Seminário “Economia, ambiente e qualidade de vida nas regiões ultraperiféricas”, em 25 de Novembro de 1998, organizado pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

- Participação na conferência internacional "A Gestão da informação como apoio a decisão nas PME", organizada pelo Gabinete do Gestor do PEDIP II e pela FID-Federação Internacional de Informação e Documentação que decorreu no Centro de Congressos da AIP, em Lisboa, em 28 e 29 de Janeiro de 1998.
- Jornadas de estudo sobre a situação das regiões ultraperiféricas da União Europeia, organizadas pelo Ministério francês dos departamentos e territórios ultramarinos, que decorreram no Centro de Estudos Europeus de Estrasburgo, entre 14 e 16 de Março de 1995.
- Participou no Seminário "Energia em Portugal-Desafios e prioridades", organizado pelo Ministério da Indústria e Energia, que decorreu nas instalações da FIL, em Lisboa, de 28 a 30 de Junho de 1994.
- Fórum de Empresas, organizado pela AIESEC-Açores, entre 2 de Abril e 3 de Maio de 1992.
- I Fórum das Pequenas e Médias Empresas, realizado pelo IIPA em 29 e 30 de Maio de 1992, onde foi moderador do painel "Mercados interno e externo" .
- Participação no III Seminário de Higiene dos Alimentos, organizado pelo Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, que decorreu em Coimbra em 21 e 22 de Maio de 1992, tendo sido moderador do painel "O controlo no comércio de alimentos nas Regiões Autónomas".
- Conferência Europeia sobre comércio e distribuição, organizada pelo Ministério do Comércio e Turismo, em Alvor, de 10 a 12 de Maio de 1992.
- Primeiras Jornadas Económicas dos Açores, organizadas em 21 de Fevereiro de 1992, pela Associação dos Antigos Alunos de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, onde foi moderador do 2º módulo " O Modelo de Desenvolvimento Económico dos Açores".
- Seminário "Auditoria Financeira e Value for Money", com monitoria do Tribunal de Contas de Barcelona, organizado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas, entre 18 e 22 de Junho de 1990.
- Curso "Dívida Pública", com monitoria da Direcção-Geral do Tesouro, organizado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas entre 12 e 20 de Outubro de 1989.
- Curso relativo ao software aplicativo "Folha de Cálculo Quattro", organizado pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, entre 13 e 21 de Julho de 1989.
- Curso sobre "Sistema Operativo/MSDOS", organizado pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, entre 22 de Maio e 5 de Junho de 1989.
- Curso "Informática na gestão das organizações", organizado pela Secretaria Regional da Administração interna, entre 21 e 23 de Setembro de 1988.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

- Curso "Gestão Orçamental Pública", organizado pela Secretaria Regional da Administração Interna, entre 27 e 29 de Outubro de 1987.
- Seminário "Gestão financeira em contexto inflacionista", com monitoria do CIFAG, organizado pela Norma-Açores, entre 26 e 28 de Setembro de 1985.

COMUNICAÇÕES/PALESTRAS/ARTIGOS

- Seminário "Encontro de Empresárias da Macaronésia", organizado pela UMAR, em 24 de Outubro de 2008, no Auditório do LREC, onde apresentou uma comunicação intitulada "Microcrédito – Uma relação de confiança".
- Seminário "Os novos desafios da certificação", organizado pela SGS, na Universidade dos Açores, em 3 de Outubro de 2008, tendo proferido uma comunicação subordinada ao tema "Incentivos Regionais para a Certificação da Qualidade".
- Intervenção no painel "Insularidade e Desenvolvimento", no I Congresso de Geografia dos Açores, em 5 de Setembro de 2008, na Universidade dos Açores.
- Participação no seminário de apresentação da "Estratégia para a Qualidade nos Açores", em 2 de Junho de 2008, em Ponta Delgada, e em 3 de Junho de 2008, em Angra do Heroísmo, nos quais apresentou uma comunicação acerca dos sistemas de incentivos para a qualidade e inovação.
- Encontro "A mulher e o trabalho", organizado pela UMAR, na Universidade dos Açores, em 6 de Maio de 2008, onde apresentou uma comunicação sobre "O empreendedorismo e Financiamento".
- Abertura do seminário de apresentação da rede de apoio às empresas "Enterprise Europe Network", em 16 de Abril de 2008, em Ponta Delgada, organizado pela CCIPD.
- Debate "Emprego, Formação e Empreendedorismo", em 28 de Março de 2008, na sede do PS, organizado pela JS Açores, no âmbito da agenda Juventude em Movimento – Novos Desafios.
- Encerramento do Congresso de Economia "A Ilha Graciosa e os desafios do desenvolvimento no Sec. XXI", em 23 de Fevereiro de 2008.
- Seminário Finicia, que decorreu na Aula Magna da Universidade dos Açores, em 28 de Janeiro de 2008, tendo proferido uma intervenção intitulada "Empreendedorismo e desenvolvimento económico".
- Participação no III Fórum sobre a Educação Rural na Macaronésia, no Nordeste, em 22 de Janeiro de 2008, no qual proferiu uma comunicação intitulada "Ser empreendedor: uma escolha com futuro".
- Participação no programa "Estação de Serviço", da RTP Açores, em 26 de Novembro de 2007, no qual esteve em debate a problemática do empreendedorismo.

**JORNAL OFICIAL**

- Workshop “Oportunidades de investimento e sistemas de incentivos regionais para os Açores”, organizado pela APIA, em cooperação com a Caixa Geral de Depósitos, que decorreu em Lisboa, em 8 de Novembro de 2007, tendo proferido uma intervenção acerca da nova política de incentivos ao investimento para o QRESA 2007-2013.
- Seminário “Dez anos de qualidade nos Açores”, organizado pela DRCIE e APQ, no Hotel Vip Executive, em 6 de Novembro de 2007, tendo apresentado uma comunicação subordinada ao tema “Incentivos Regionais para a qualidade”.
- Intervenção “os jovens e o empreendedorismo”, em 02 de Julho de 2007, na Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, no decurso das II Jornadas Pedagógicas da ANESPO.
 - Seminário “Certificar para ganhar o futuro”, organizado pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação, que decorreu no Anfiteatro C da Universidade dos Açores, em 19 de Junho de 2007, com uma intervenção subordinada ao tema “Nova política de incentivos e a certificação da qualidade”.
 - Seminário “Promoção e captação de investimento”, organizado pela APIA- Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE, no Hotel Marina Atlântico, em 8 de Junho de 2007, tendo efectuado uma comunicação acerca dos sistemas de incentivos para o QRESA 2007-2013.
 - XIV Simpósio de Economia e Gestão, subordinado ao tema “Desafios do empreendedorismo nos Açores”, que decorreu no Laboratório Regional de Engenharia Civil, em 16 de Maio de 2007, tendo proferido uma intervenção subordinada ao tema “Ser empreendedor – uma escolha com futuro”.
 - Seminário “Energia que futuro? – perspectivas para um desenvolvimento sustentável na Região “, organizado pela Galp Energia, em cooperação com a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, no Teatro Micaelense, em 11 de Maio de 2007, tendo apresentado uma comunicação intitulada “Incentivos à energia”.
 - Comunicação “Nova política de incentivos ao turismo”, apresentada na Conferência Internacional “Economia do turismo em ilhas: modelos e estratégias de desenvolvimento”, organizado pelo Observatório Regional do Turismo, em 01 de Maio de 2007, na Universidade dos Açores.
 - Participação nas X Jornadas Parlamentares do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em Angra do Heroísmo, em 26 de Abril, tendo apresentado uma comunicação acerca da nova política de incentivos para o QRESA 2007-2013.
 - Conferência “Nova política de incentivos ao investimento”, no Hotel Marina Atlântico, em 02 de Março de 2007, no âmbito de um colóquio organizado pelo BESA – Banco Espírito Santo dos Açores.

**JORNAL OFICIAL**

- Conferência “Os Fundos Estruturais – Balanço e Perspectivas 2007-2013”, organizado pelo Eurodeputado Dr. Paulo Casaca, no Convento de São Francisco, em Vila Franca do Campo, em 12 de Janeiro de 2007, tendo proferido uma intervenção acerca da política de incentivos para o QRESA 2007-2013.
- Conferência com empresários do Canadá, organizada pelo BESA – Banco Espírito Santo dos Açores, em 15 de Novembro de 2006, na qual foi apresentada uma comunicação sobre os sistemas de incentivos financeiros ao investimento.
- II Simpósio de Artes e Ofícios – Fronteiras do Futuro, organizado pelo Centro Regional de Apoio ao Artesanato, no Teatro Micaelense, em 09 de Novembro de 2006, tendo proferido uma intervenção designada “As empresas artesanais face à nova política de incentivos”.
- Participação no 1º Ciclo de Conferências da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, subordinado ao tema “Quadro de Referência Estratégico – PME e Fundos Comunitários”, em 03 de Novembro de 2006, no qual foi apresentada uma comunicação intitulada “Nova política de incentivos ao investimento”.
- Jornadas de Partenariado COM/RUP, que decorreram em Bruxelas, em 19 e 20 de Setembro de 2006, tendo presidido ao painel “Efeitos dos handicaps na actividade económica das RUP”.
- Seminário “Oportunidades e soluções para as empresas – inovação e competitividade”, organizado pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, no Hotel Royal Garden, em 16 de Maio, tendo apresentado uma comunicação intitulada “A política de incentivos nos Açores”.
- Workshop “Açores – Inovação e Globalização”, organizado pela Escola Profissional Monsenhor João Maurício do Amaral Ferreira, na Povoação, em 12 de Abril de 2006, no qual proferi uma comunicação subordinada ao tema “Fomentar o Empreendedorismo”.
- Seminário Internacional “Financiamentos Solidários Alternativos”, que decorreu no auditório da Biblioteca Pública, em Ponta Delgada, em 23 e 24 de Fevereiro de 2006, no qual foi proferida uma intervenção acerca do regime de apoio ao microcrédito bancário nos Açores.
- Palestra sobre política de incentivos ao investimento, dirigida aos membros do Rotary Club, em 22 de Fevereiro de 2006.
- Artigo inserido na 7ª Edição do Anuário de Ouro dos Açores -Azores Golden Yearbook acerca dos apoios ao investimento privado.
- Conferência “Perspectivas financeiras 2007-2013”, organizado pelo Eurodeputado Dr. Paulo Casaca, em 03 de Novembro de 2004, na qual foi proferida uma comunicação acerca da política de incentivos financeiros ao investimento adoptado nos Açores.
- Artigo inserido na 6ª Edição do Anuário de Ouro dos Açores – Azores Golden Yearbook, intitulado “Os sistemas de incentivos e o desenvolvimento do turismo”.

**JORNAL OFICIAL**

- Participação na II Bienal do Turismo Rural Atlântico, que decorreu nas Velas, São Jorge, entre 11 e 13 de Setembro de 2003, tendo proferido uma comunicação subordinada ao tema "Apoio ao turismo em espaço rural através de programas específicos".
- Participação na Semana das Profissões, organizada pela Escola Secundária Domingos Rebelo, em 20 de Fevereiro de 2003, na qual efectuou uma comunicação de sensibilização dos alunos para a problemática da economia.
- Participação no Seminário "Ajudar as PME a enfrentar os desafios do comércio electrónico", organizado pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores em 23 de Novembro de 2001, onde proferiu uma comunicação intitulada "O comércio electrónico e os sistemas de incentivos".
- Participação no Seminário "Turismo e o Desenvolvimento de Santa Maria", organizado pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, em Vila do Porto, em 29 de Junho de 2001, onde proferiu uma intervenção acerca dos novos sistemas de incentivos do III QCA.
- I Bienal do Turismo em Espaço Rural, que decorreu nas Velas, São Jorge, entre 19 e 21 de Abril de 2001, onde apresentou uma comunicação acerca dos novos sistemas de incentivos ao turismo do P.O.E.
- Participação nas II Jornadas de Juventude 2000, organizadas pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, em 1 de Maio de 2000, onde proferiu uma comunicação intitulada "O papel dos incentivos na modernização da economia".
- Participação no Seminário "Preparar as empresas para o Euro", que decorreu em 11 de Junho de 1999, em Angra do Heroísmo, no âmbito da Feira de Ciência e Tecnologia, onde apresentou uma comunicação subordinada ao tema "O Euro e os Sistemas de Incentivos".
- Em 2 de Outubro de 1998, a convite da PBA-Portuguese American Business Association, proferiu em Fall River uma palestra acerca da problemática dos incentivos ao investimento produtivo.
- Participação no 12º Ciclo de Cultura Açoriana em 28 de Setembro de 1998, em Toronto, organizado pelo Centro de Divulgação Açoriana no Canadá, onde proferiu uma comunicação intitulada "A importância dos sistemas de incentivos na modernização da economia".
- Participação no colóquio "O Euro e o Século XXI", organizado pela AIESEC-Açores, que decorreu em 4 de Junho de 1998 na Universidade dos Açores, onde proferiu uma intervenção intitulada "Incentivos empresariais".
- Participação no VII Simpósio de Economia e Gestão, em 20 de Maio de 1998, no Auditório dos CTT, organizado pela Escola Secundária Domingos Rebelo, onde apresentou uma comunicação subordinada ao tema "Incentivos empresarias".

**JORNAL OFICIAL**

- Colóquio sobre economia regional, organizado pela AIESEC-Açores, que decorreu na Universidade dos Açores em 19 de Março de 1997, no qual efectuou uma abordagem a estrutura dos sistemas de incentivos em vigor na Região.
- Participação no II Encontro de Desenvolvimento Económico da ilha de Santa Maria, organizado pela Câmara Municipal de Vila do Porto em 25 de Janeiro de 1997, onde proferiu uma comunicação subordinada ao tema "A importância dos incentivos no contexto da economia regional".
- Participação na II Conferência de Câmara Comércio e Indústria de Regiões Insulares da União Europeia, que decorreu em Palma de Maiorca, em 27 e 28 de Outubro de 1995, tendo apresentado, como representante do Governo Regional, uma comunicação acerca da economia regional.
- Participação no "I Encontro sobre desenvolvimento do concelho", organizado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico em 23 e 24 de Fevereiro de 1995, onde proferiu uma comunicação subordinada ao tema "Política regional de energia".
- No Seminário "Commerce Europeen et lien social", que se realizou na Universidade de Rouen, entre 17 e 19 de Março de 1994, apresentou uma comunicação subordinada ao tema "Commerçant ambulante: le commerce personnalise en milieu rural-le cas de Ponta Delgada", em co-autoria com a Dra. Helena Calado e o Dr. João Porteiro, docentes da Universidade dos Açores.
- Participação no III Congresso das Comunidades Açorianas, entre 27 de Novembro e 1 de Dezembro de 1991, no qual proferiu uma comunicação subordinada ao tema "O Comércio Externo e as Comunidades".
- Participação, em diversas ilhas da Região, em sessões de divulgação de sistemas de incentivos ao investimento, designadamente acerca do RIME, URBCOM, SIDER, SIME, SIVETUR e PITER, nas quais efectuou uma apresentação pública dos referidos programas.
- Tem colaborado com diversos artigos nas revistas "Arquipélago-Série Economia", da Universidade dos Açores, "Anuário de Ouro dos Açores", da Açorplus, "Imagem Empresarial", da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, Revista de Cooperativismo do INSCOOP-Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, "AJEA-News" da Associação dos Jovens Empresários dos Açores, "Directório de Actividades Económicas", "Azores Economic", do ex-IIIPA, e noutras publicações periódicas.

COMISSÃO REGIONAL DE OBJECÇÃO DE CONSCIÊNCIA

Por indicação do Procurador-Geral da República, pelo Despacho n° 62/89, do Ministro da Justiça, publicado no Diário da República, II Série, n° 268, de 21 de Novembro, foi nomeado representante do Procurador Geral da República na Comissão de Objecção de Consciência da Região Autónoma dos Açores.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

LOUVORES

Ao cessar as funções de Presidente do Conselho Directivo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, recebeu um louvor de S. Exa. o Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, II Serie, nº 3, de 19 de Janeiro de 1989.

OUTROS ASPECTOS

- Membro do Instituto Cultural de Ponta Delgada.
- Membro da Associação Ecológica "Amigos dos Açores".
- Vice-Presidência da Direcção da ARCA – Associação dos Amigos da Casa de Saúde de Nossa Senhora da Conceição, entre Setembro de 1999 e Setembro de 2004.
- Vogal da Direcção da Associação Musical "Vox Cordis", responsável pela área associativa, entre Julho de 2003 e Julho de 2005.

Membro da Confraria de Gastrónomos dos Açores

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 1307/2008 de 17 de Dezembro de 2008

1 - Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio a licenciada Fabíola Alexandra Borges de Melo, Chefe de Gabinete, com efeitos a 9 de Dezembro de 2008.

2 - É revogado o despacho n.º 1156/2008, de 26 de Novembro.

2 de Dezembro de 2008. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 1308/2008 de 17 de Dezembro de 2008

1 - Nos termos das disposições conjugadas do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, delego na Chefe de Gabinete, licenciada Fabíola Alexandra Borges de Melo, com faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Coordenar e despachar todos os assuntos referentes ao Gabinete e à Secretaria Regional;
- b) Praticar todos os actos relativos a pessoal, nomear, promover e exonerar com excepção do pessoal de chefia e dirigente;
- c) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- d) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças sem vencimento por um período até 90 dias;
- e) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- f) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- g) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei, bem como o processamento de vencimentos e subsídios de férias e Natal;
- h) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território da Região;
- i) Autorizar deslocações em serviço dentro da Região, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;
- j) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários em geral e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social da função pública;
- l) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- m) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 50.000,00 euros, ou outro que venha a ser fixado no diploma de execução orçamental;
- n) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do Secretário Regional;
- o) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao serviço, bem como na sua manutenção e conservação.

2 - É revogado o despacho n.º 1158/2008, de 26 de Novembro.

9 de Dezembro de 2008. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 508/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Por Portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 09 de Dezembro, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 1.881.302.00€ (Um milhão oitocentos e oitenta e um mil trezentos e dois euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 alínea b) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2008, correspondente ao mês de Dezembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 - Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	103.837.00
6 - Fundo Esc. EBI Canto da Maia	10.271.59
7 - Fundo Esc. EBS do Nordeste	69.116.74
8 - Fundo Esc. EBI da Lagoa	54.893.64
9 - Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	70.804.15
10 - Fundo Esc. EBS de Santa Maria	15.407.09
11 - Fundo Esc. EBI de Capelas	90.405.58
12 - Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	15.837.00
13 - Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	158.799.08
14 - Fundo Escolar EBI de Arrifes	28.750.00
15 - Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo	96.764.14
16 - Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	199.416.11
17 - Fundo Escolar EBI dos Biscoitos	52.174.00
18 - Fundo Escolar EBS da Graciosa	37.769.44
19 - Fundo Escolar EBS de Velas	43.587.00
20 - Fundo Escolar EBS da Calheta	33.337.00
21 - Fundo Escolar EBI da Horta	24.586.05
22 - Fundo Escolar EBS das Lajes do Pico	21.175.00

**JORNAL OFICIAL**

24 -	Fundo Escolar EBS das Flores	96.434.53
25 -	Fundo Escolar ES Antero de Quental	32.500.00
26 -	Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	8.812.20
27 -	Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	58.133.37
28 -	Fundo Escolar ES das Laranjeiras	25.837.00
29 -	Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	105.303.00
30 -	Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	42.879.94
38 -	Fundo Escolar ES Vítorino Nemésio	40.837.00
39 -	Fundo Escolar EBS da Povoação	64.500.00
41 -	Fundo Escolar EBS da Madalena	73.378.63
42 -	Fundo Escolar EBI Mouzinho da Silveira	500.00
43 -	Fundo Escolar EBI do Topo	17.000.00
48 -	Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	29.750.84
49 -	Fundo Escolar EBI da Maia	109.174.00
53 -	Fundo Escolar EBI de Ginetes	24.000.00
57 -	Fundo Escolar ES da Lagoa	24.089.47
58 -	Fundo Escolar EBI de Água do Pau	1.241.41
	Total	1.881.302.00

09 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 509/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 09 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Formação, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 8 419.76 € (Oito mil quatrocentos e dezanove euro e setenta e seis centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04 05 02 00A0 – Administração Local - RAA, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme a alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º da portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, relativo ao curso de Escolaridade Básica 3.

Junta De Freguesia Da Conceição (Faial) 8 419.76€

- Total 8 419.76€

09 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 1466/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 7.940,25 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo – 9700 - 179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 8.119,19 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória - 9760 - 544 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 5.331,80 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos - 9760 - 056 Biscoitos, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009,

**JORNAL OFICIAL**

ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 5.315,76 - Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade - 9700 - 016 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 5.526,32 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa - 9880 - 316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

5 de Dezembro de 2008 . - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 1467/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 660,00 - CAFBPD - Clube de Actividade Físicas dos Bombeiros de Ponta Delgada - 9500-344 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho.



JORNAL OFICIAL

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

5 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 465/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 90.º da portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto, foi celebrado, para o ano de 2008, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “O Neurónio”, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio às despesas de constituição e legalização do clube.

Entidade	Montante
Clube Desportivo “O Neurónio”	300,00 €

9 de Dezembro de 2008 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Extracto de Despacho n.º 1468/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Por despacho do Director Regional do Desporto de 2 de Dezembro de 2008:

Mário Antonio Vieira Melo Santos, nomeado técnico profissional principal especialista, do quadro da Ilha de São Miguel, afecto ao Serviço de Desporto de S. Miguel, após decorrência de concurso.

10 Dezembro de 2008. - O Director do Serviço, *José Carlos Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1309/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas de estudo para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuída a Nuno Ricardo da Silveira Gomes, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.907,45 (dois mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta – Porto – Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso Profissional de Design Gráfico, Nível III, na Escola Artística e Profissional Árvore, no Porto, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

3 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1310/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas de estudo para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuída a António Eduardo da Rosa Freitas, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.907,45 (dois mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta – Lisboa – Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso Técnico de Comunicação/Técnicas Audiovisuais, Nível III, na Escola Profissional de Comunicação e Imagem, em Lisboa, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

É revogado o despacho n.º 965/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 193, de 9 de Outubro.

4 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA****Despacho n.º 1311/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Considerando que pelo despacho n.º 885/2005, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 30, de 26 de Julho, o empresário José Azevedo, com o número de identificação fiscal 102263094, foi beneficiário, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (adiante designado de SIDET), de um apoio financeiro no montante de 54.201,15 €, sob a forma de subsídio não reembolsável, para aplicação na execução de um projecto de investimento;

Considerando que, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, entre a Região Autónoma dos Açores e o empresário acima identificado, foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros no âmbito do SIDET, para execução do projecto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado;

Considerando que aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito foi celebrado contrato de cessão da posição contratual, assumindo José H.G. Azevedo, Sociedade Unipessoal, Lda., a titularidade de todos os direitos e obrigações contratuais, constantes do contrato de concessão de incentivos;

Considerando que o prazo de realização do investimento objecto de apoio decorreu no período compreendido entre 01/09/2005 e 15/12/2007, conforme consta da cláusula terceira do contrato de cessão da posição contratual;

Considerando que o promotor está, nos termos da alínea a) da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivos e da alínea a) do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, obrigado à execução do projecto objecto de apoio, dentro daquele período.

Considerando que o referido prazo foi ultrapassado sem que tenha sido comunicada qualquer alteração ou ocorrência que possa ter posto em causa os pressupostos relativos à aprovação do projecto, nomeadamente, quanto ao seu calendário de execução, ou seja, sem que tenha sido apresentado qualquer pedido de prorrogação, nem tenha sido demonstrado o cumprimento do prazo de execução.

Considerando que a execução do investimento objecto de apoio não ocorreu nos termos e prazos constantes do processo de candidatura, do contrato de concessão de incentivos e respectivo contrato de cessão da posição contratual.

Assim,

Determino, ao abrigo das alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

- Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo Secretário Regional da Economia, e o empresário José Azevedo, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, cuja posição contratual foi cedida a José H.G. Azevedo, Sociedade Unipessoal, Lda., através de contrato de cessão celebrado aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, com fundamento nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na cláusula terceira do contrato de cessão da posição contratual, na alínea a) da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivos e nas alíneas a), c) e d) da cláusula nona do mesmo.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

D.R.DOS TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS

Despacho n.º 1312/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto nos n.º s 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 6 de Janeiro e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março, delego na Directora de Serviços dos Transportes Aéreos e Marítimos, licenciada Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia, nas minhas ausências e impedimentos a competência para os seguintes actos:

- 1 - Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;
- 2 - Assinar a correspondência e o expediente, com excepção da correspondência que não envolvendo apenas assuntos correntes, seja dirigida aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, provedor de Justiça e gabinetes dos membros do Governo;
- 3 - Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 4 - Autorizar o gozo e a acumulação de férias;

**JORNAL OFICIAL**

5 - Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;

6 - Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;

7 - Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

8 - Solicitar a verificação domiciliária da doença de funcionários e agentes à autoridade sanitária ou à ADSE.

9 - Autorizar deslocações em serviço e processamento das respectivas despesas com aquisição dos bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

10 - Realizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 100 000,00;

11 - Conceder à autorização de embarque de tripulantes no tráfego local, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro;

12 - Emitir certificados de lotação de segurança para as embarcações de tráfego, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 355/93, de 9 de Outubro.

13 - Conceder licenças e emitir certificados de lotação de segurança para a actividade marítimo-turística, de acordo com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de Outubro.

14 - Emitir, suspender e cancelar os certificados de piloto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de Março.

15 - A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

16 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008 ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

10 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, *Lucília Maria Teves Tavares Soares*.

**D.R.DOS TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS**

Despacho n.º 1313/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto nos n.º s 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 272006/A, de 6 de Janeiro e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março, delego no Director da Aerogare Civil das Lajes, Capitão Fernando Rafael Magalhães Mendes, a competência para os seguintes actos, no âmbito da Direcção da Aerogare Civil das Lajes:

- 1 - Autorizar o processamento dos vencimentos, horas extraordinárias e subsídios de turno;
- 2 - Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 3 - Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- 4 - Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;
- 5 - Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
- 6 - Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 7 - Solicitar a verificação domiciliária da doença de funcionários e agentes à autoridade sanitária ou à ADSE.
- 8 - Autorizar deslocações em serviço e processamento das respectivas despesas com aquisição dos bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 9 - Realizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 10 000,00;
- 10 - A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

**JORNAL OFICIAL**

11 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008 ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

10 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, *Lucília Maria Teves Tavares Soares*.

D.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1314/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Por despacho, datado de 05 de Dezembro de 2008, nos termos dos artigos 8.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 23/99, de 22 de Outubro e Decreto Regulamentar n.º 19/2004, de 30 de Abril, autorizo a firma "Hospimédica, Lda.", detentora de um armazém de medicamentos sito na Rua do Cruzeiro n.º 15, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de Angra do Heroísmo, portadora da Autorização n.º 25 / H, de 27 de Novembro de 2007, a comercializar por grosso, medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus preparados, constantes nas tabelas I a IV anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro.

Esta autorização é válida por um ano, a partir da data de publicação deste aviso, considerando-se renovada, por igual período, se a Direcção Regional da Saúde nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Saúde, *Sofia Adriana Carvalho Duarte*.

HOSPITAL DA HORTA, E.P.E.**Extracto de Despacho n.º 1469/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Por despacho do Conselho de Administração de 27 de Novembro de 2008:

Márcia Filipa Rodrigues da Silva Lourenço, nomeada precedendo concurso, técnico superior principal de serviço social escalão 1, índice 510 do quadro de pessoal da ilha do Faial, afecto ao Hospital da Horta, E.P.E.

10 de Dezembro de 2008. - O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR****Despacho n.º 1315/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Considerando que o lugar director dos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio – orgânica e quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, não se encontra provido;

Considerando que se mostra necessário assegurar o funcionamento destes Serviços no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que por recurso ao acto de delegação de assinatura se possibilita àqueles serviços o desenvolvimento de tarefas e processos que doutro modo ficariam paralisados por falta de promoção;

Considerando que esta é uma situação que se prevê transitória e que cessará com o preenchimento do lugar de direcção deste serviço;

Assim, nos termos e para efeito do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 - Delego na Licenciada Maria do Rosário Medeiros Botelho, a exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe nos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo, em regime de contrato a termo resolutivo certo, por três anos, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, competência para assinatura da correspondência de mero expediente, dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições e exposições.

2 - No âmbito das matérias referidas no número 1 e, bem assim, no que respeita aos assuntos de administração ordinária, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e cessa com a nomeação do director dos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo.

**JORNAL OFICIAL**

4 - É revogado o despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 18 de Abril de 2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 08 de Maio de 2007.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1316/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

A lei, atribuindo a um órgão a competência normal para a prática de determinados actos, permite no entanto que esse órgão delegue noutra parte dessa competência (artigo 35.º/1 CPA).

Do ponto de vista da ciência da administração, a delegação de poderes é um instrumento de difusão do poder de decisão numa organização pública que repousa na iniciativa dos órgãos superiores desta.

Do ponto de vista do Direito Administrativo, a “*delegação de competências*” (ou “*delegação de poderes*”) é o acto pelo qual um órgão da Administração, normalmente competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem actos administrativos sobre a mesma matéria.

Assim e considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento dos Serviços de Ambiente do Faial no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando ainda que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no 2.º do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Delego, no Director dos Serviços de Ambiente do Faial, Dr. Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, nos Serviços de Ambiente do Faial, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

**JORNAL OFICIAL**

2 - A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente dos Serviços de Ambiente do Faial, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços dentro do orçamento de funcionamento até ao limite de €2.500,00 (dois e quinhentos euros), assinar as folhas de despesa com pessoal do serviço relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo Director dos Serviços de Ambiente do Faial, Dr. Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco.

4 - É revogado o despacho n.º 1444/2007, de 14/11/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 104, de 14/11/2007.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar - *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1317/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

A lei, atribuindo a um órgão a competência normal para a prática de determinados actos, permite no entanto que esse órgão delegue noutra parte dessa competência (artigo 35.º/1 CPA).

Do ponto de vista da ciência da administração, a delegação de poderes é um instrumento de difusão do poder de decisão numa organização pública que repousa na iniciativa dos órgãos superiores desta.

Do ponto de vista do Direito Administrativo, a “*delegação de competências*” (ou “*delegação de poderes*”) é o acto pelo qual um órgão da Administração, normalmente competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem actos administrativos sobre a mesma matéria.

Assim e considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento dos Serviços de Ambiente da Graciosa no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando ainda que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no 2.º do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Delego, no Director dos Serviços de Ambiente da Graciosa, Dr. Pedro Manuel Lopes dos Santos Raposo, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, nos Serviços de Ambiente da Graciosa, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2 - A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente dos Serviços de Ambiente da Graciosa, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços dentro do orçamento de funcionamento até ao limite de €2.500,00 (dois e quinhentos euros), assinar as folhas de despesa com pessoal do serviço relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo Director dos Serviços de Ambiente da Graciosa, Dr. Pedro Manuel Lopes dos Santos Raposo.

4 - É revogado o despacho n.º 354/2007, de 03/04/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 14, de 03/04/2007.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar - *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1318/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Considerando que o lugar director dos Serviços de Ambiente do Pico, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio – orgânica e quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, não se encontra provido;

Considerando que se mostra necessário assegurar o funcionamento destes Serviços no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que por recurso ao acto de delegação de assinatura se possibilita àqueles serviços o desenvolvimento de tarefas e processos que doutro modo ficariam paralisados por falta de promoção;

Considerando que esta é uma situação que se prevê transitória e que cessará com o preenchimento do lugar de direcção deste serviço;

Assim, nos termos e para efeito do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 - Delego no Licenciado José Carlos Goulart Machado, a exercer funções de técnico superior de 2.ª classe nos Serviços de Ambiente do Pico, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, competência para assinatura da correspondência de mero expediente, dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições e exposições.

2 - No âmbito das matérias referidas no número 1 e, bem assim, no que respeita aos assuntos de administração ordinária, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e cessa com a nomeação do director dos Serviços de Ambiente do Pico.

4 - É revogado o despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 5 de Junho de 2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 26, de 26 de Junho de 2007.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1319/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Considerando que o lugar director dos Serviços de Ambiente de São Jorge, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio – orgânica e quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, não se encontra provido;

Considerando que se mostra necessário assegurar o funcionamento destes Serviços no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que por recurso ao acto de delegação de assinatura se possibilita àqueles serviços o desenvolvimento de tarefas e processos que doutro modo ficariam paralisados por falta de promoção;

Considerando que esta é uma situação que se prevê transitória e que cessará com o preenchimento do lugar de direcção deste serviço;

Assim, nos termos e para efeito do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 - Delego no Licenciado Rui Miguel Vieira Sequeira, a exercer funções de técnico superior de 2.ª classe nos Serviços de Ambiente de São Jorge, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, competência para assinatura da correspondência de mero expediente, dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições e exposições.

2 - No âmbito das matérias referidas no número 1 e, bem assim, no que respeita aos assuntos de administração ordinária, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e cessa com a nomeação do director dos Serviços de Ambiente de São Jorge.

4 - É revogado o despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 18 de Abril de 2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 08 de Maio de 2007.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1320/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento do Gabinete de Promoção Ambiental (GPA), no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, nos termos do artigo 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no 2.º do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro:

1 - Delegar no director do Gabinete de Promoção Ambiental, nomeado em comissão de serviço, em lugar equiparado para todos os efeitos legais a director de serviços, cargo de direcção intermédia de primeiro grau, previsto no quadro de pessoal desta Secretaria Regional, Dr.ª Maria Gabriela de Schwarz Martins, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, no Gabinete de Promoção Ambiental, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2 - A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente do Gabinete de Promoção Ambiental, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de €2.500,00 (dois e quinhentos euros), dentro do orçamento de funcionamento do Gabinete de Promoção Ambiental, e assinar as folhas de despesa com pessoal do Gabinete, relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Dr.ª Maria Gabriela de Schwarz Martins.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1321/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

A lei, atribuindo a um órgão a competência normal para a prática de determinados actos, permite no entanto que esse órgão delegue noutra parte dessa competência (artigo 35.º/1 CPA).

**JORNAL OFICIAL**

Do ponto de vista da ciência da administração, a delegação de poderes é um instrumento de difusão do poder de decisão numa organização pública que repousa na iniciativa dos órgãos superiores desta.

Do ponto de vista do Direito Administrativo, a “*delegação de competências*” (ou “*delegação de poderes*”) é o acto pelo qual um órgão da Administração, normalmente competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem actos administrativos sobre a mesma matéria.

Assim e considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento dos Serviços de Ambiente de São Miguel no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando ainda que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no 2.º do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Delego, na Directora dos Serviços de Ambiente de São Miguel, Mestre Ana Margarida Gomes Rolo Soares Marçal, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, nos Serviços de Ambiente de São Miguel, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2 - A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente dos Serviços de Ambiente de São Miguel, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços dentro do orçamento de funcionamento até ao limite de €2.500,00 (dois e quinhentos euros), assinar as folhas de despesa com pessoal do serviço relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Directora dos Serviços de Ambiente de São Miguel, Mestre Ana Margarida Gomes Rolo Soares Marçal.

4 - É revogado o despacho n.º 1409/2006, de 16/08/2006, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 35, de 29/08/2006.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

**JORNAL OFICIAL**

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1322/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, compete ao chefe de gabinete a coordenação do Gabinete e a ligação aos serviços integrados ou dependentes do respectivo departamento governamental;

Considerando que a Administração deverá adoptar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes;

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro de 2008, determino o seguinte:

1 - Delego no chefe do meu gabinete, João Pedro Terra Garcia, a competência para a prática dos seguintes actos, com faculdade de subdelegar:

- a) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e também de grupos de trabalho, comissões, serviços ou grupos especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete;
- b) Assegurar as acções e os procedimentos que se tornem necessários e sejam preparatórios de decisão final, relativamente aos serviços e organismos integrantes da Secretaria Regional;
- c) Emitir orientações vinculativas sobre o plano de formação geral dos funcionários e agentes da Secretaria Regional, bem como fixar, de modo fundamentado, as prioridades para essa formação;
- d) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

**JORNAL OFICIAL**

- e) Autorizar a abertura de concursos de acesso e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover, converter e exonerar pessoal do quadro;
- f) Autorizar transferências, permutas, requisições, destacamentos, afectação de pessoal, cedência especial, afectação em centrais de serviço e comissões de serviço;
- g) Autorizar a celebração, prorrogação, renovação e cessação dos contratos de trabalho da Secretaria Regional, incluindo os contratos de trabalho em funções públicas;
- h) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, aos funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional;
- i) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e prestação de horas extraordinárias aos funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento desses órgãos e serviços, observados os condicionalismos legais;
- j) Conceder recuperação de vencimento de exercício perdido aos funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional;
- l) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários ou agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogar o respectivo prazo;
- m) Ordenar a instrução de processos disciplinares;
- n) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual dos funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional;
- o) Autorizar a atribuição de abonos ou regalias a que os funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional tenham direito, nos termos da lei;
- p) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças sem vencimento, com excepção das licenças sem vencimento por um ano ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade aos funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional;
- q) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;
- r) Classificar e homologar classificações de serviço dos funcionários e agentes afectos aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional;
- s) Autorizar a passagem de certidões;

**JORNAL OFICIAL**

t) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, observados os condicionalismos legais;

u) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas ou aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de 50.000€, bem como assinar as folhas de despesa com pessoal afecto aos órgãos e serviços sob directa dependência do Secretário Regional relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias e, ainda, visar documentos de despesas autorizadas superiormente;

v) Autorizar o pagamento de todas as despesas realizadas em representação do meu Gabinete;

x) Autorizar, dentro do orçamento de funcionamento da Secretaria Regional, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução daquele;

z) Autorizar, com observância do limite orçamental, transferências inter-rubricas.

2 - A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 - Nas suas ausências ou impedimentos, o Chefe do Gabinete será substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, pela adjunta, a licenciada Dália Cristina da Silva Leal.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

24 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1323/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

A lei, atribuindo a um órgão a competência normal para a prática de determinados actos, permite no entanto que esse órgão delegue noutra parte dessa competência (artigo 35.º/1 CPA).

Do ponto de vista da ciência da administração, a delegação de poderes é um instrumento de difusão do poder de decisão numa organização pública que repousa na iniciativa dos órgãos superiores desta.

Do ponto de vista do Direito Administrativo, a “*delegação de competências*” (ou “*delegação de poderes*”) é o acto pelo qual um órgão da Administração, normalmente competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem actos administrativos sobre a mesma matéria.

**JORNAL OFICIAL**

Assim e considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento dos Serviços de Ambiente da Terceira no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando ainda que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no 2.º do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Delego, na Directora dos Serviços de Ambiente da Terceira, Dr.ª Ana Maria Antunes de Vasconcelos, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, nos Serviços de Ambiente da Terceira, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2 - A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente dos Serviços de Ambiente da Terceira, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços dentro do orçamento de funcionamento até ao limite de €2.500,00 (dois e quinhentos euros), assinar as folhas de despesa com pessoal do serviço relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Directora dos Serviços de Ambiente da Terceira, Dr.ª Ana Maria Antunes de Vasconcelos.

4 - É revogado o despacho n.º 775/2006, de 05/04/2006, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 18, de 02/05/2006.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.